DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Nº 21 **17 de maio de 2022**

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Dados: 2022.05.17 16:12:10 -03'00'

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

Portarias

Portaria nº393,
de 10 de maio de 2022 (RETIFICAÇÃO)

RETIFICAÇÃO
Na Portaria nº 393 de 09 de maio de 2.022, publicada no DOM nº 18-A, de 09 de maio de 2022, página 2, no art. 1º, onde se lê: "a partir de 09 de maio de 2.022", leia-se: "a partir de 06 de maio de 2.022".
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de maio de 2.022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de maio de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº399,
de 10 de maio de 2022 (RETIFICAÇÃO)

RETIFICAÇÃO
Na Portaria nº 399 de 09 de maio de 2.022, publicada no DOM nº 19, de 10 de maio de 2022, página 2, no art. 1º, onde se lê: "a partir de 09 de maio de 2.022", leia-se: "a partir de 06 de maio de 2.022".
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de maio de 2.022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de maio de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº401,
de 16 de maio de 2022

Dispõe sobre contratação de Procurador Jurídico por prazo determinado, e dá outras providência.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do processo administrativo 705/2022,
RESOLVE
Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.736, de 8 de junho de 2021, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, no período de 16 de maio de 2022 à 02 de novembro de 2022, a Sra. ANA CAROLINA NASCIMENTO DE SOUZA PENA, CPF nº 336.699.208-54, para exercer a função de Procurador Jurídico, referência "FE-E5", lotada junto ao Setor da Jurídico, desta Municipalidade.
Art. 2º – Trata-se de uma contratação temporária de excepcional interesse público em caráter de substituição em razão de licença maternidade, concedida através da Portaria nº 397, de 09 de maio de 2022.
Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.
Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de maio de 2.022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de maio de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município. BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Número 21
Santa Branca, 17 de maio de 2022

Portaria nº402,
de 17 de maio de 2022

Nomeia Comissão Processante de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 1939/2022, e dá outras providencias.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE
Art. 1º - DESIGNAR servidores para compor a Comissão Processante de Sindicância, para sob presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 1939/2022 – informações e providências TC Nº 19432/989/18 e Contrato nº 114/2016.
Raquel de Oliveira Reis – Presidente
Juliana Paes Rangel Rodrigues de Souza – Suplente
Camila de Siqueira Santana Albuquerque – Secretária
Rodrigo Eduardo de Souza – Suplente
Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro
Benedito de Souza Lemes – Suplente
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 17 de maio de 2.022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 17 de maio de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº403,
de 17 de maio de 2022

Institui o Quadro de Estagiários, e dá outras providencias.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do processo administrativo 3251/2021,
RESOLVE
Art. 1º - Fixar a disposição de vagas de estágio da Prefeitura de Santa Branca de acordo com o quadro abaixo, conforme § 1º, do art. 7º do Decreto nº 74, de 08 de julho de 2021.

SETOR	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
Gabinete	0	1
Administração	2	0
Jurídico	0	2
Educação	7	7
Cultura e Turismo	0	1
Assistência Social	2	4
Saúde	9	4
Serviços e Obras	0	1
TOTAL	20	20

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º O Departamento de Pessoal procederá com as formalidades legais.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 17 de maio de 2.022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 17 de maio de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

LICITAÇÃO

Proc. nº 1952/2022. Quarto termo de aditamento visando a prorrogação do contrato nº 93/2020, Proc. origem nº 1990/2021 – Pregão Eletrônico nº 07/2020.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço especializado em engenharia de segurança do trabalho e em medicina do trabalho, passando a vigorar de 02/05/2022 a 02/07/2022. Contratada: MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI – EPP, CNPJ 01.963.440/0001-07. Valor: R$ 50.524,56 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Data assinatura: 02/05/2022. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 32/2022 – Processo nº 1103/2022 – Pregão Eletrônico Nº 21/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS COLETADOS NO MUNICÍPIO EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: Engep Ambiental Ltda - CNPJ 17.354.555/0002-15. Valor por tonelada R$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), valor global R$ 512.850,00 (quinhentos e doze mil oitocentos e cinquenta reais). Data assinatura: 17/05/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Proc. nº 2029/2022 – Extrato de Despacho.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes. Autorizo a dispensa de licitação, com respaldo no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, para contratação do objeto acima. A contratação deverá ocorrer através da empresa: AGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 20.118.795/0001-44, no valor global de global de R$ 16.758,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.